



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011266/2018-66, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FABIO JOSE JUVINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 1580419, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a partir de **12/02/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 84
EM 08/05/18